

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 23.685.321-7

DATA: 19/03/2025

PARECER CEE/CES n.º 93/2025

APROVADO EM 02/09/2025

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ (UEM)

MUNICÍPIO: MARINGÁ

ASSUNTO: Pedido de renovação de reconhecimento do curso de Graduação em Bioquímica – Bacharelado, ofertado no *Campus* Sede, pela UEM.

RELATOR: AURÉLIO BONA JUNIOR

EMENTA: Renovação de reconhecimento concedida pelo prazo de 04 anos de 22/09/2025 até 21/09/2029. Atendimento à Deliberação CEE/PR n.º 06/2020, de 09/11/2020. Parecer favorável com determinação, conforme constante no voto.

I – RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Seti), por meio do Ofício Seti/CES/GS n.º 597/2025 (fl. 305), de 25/08/2025, e Informação Técnica n.º 86/2025-Seti/CES/GS (fls. 302 a 304), ambos de 21/08/2025, encaminhou a este Conselho o expediente protocolado na Universidade Estadual de Maringá (UEM), município de Maringá.

A Instituição, mantida pelo Estado do Paraná, solicitou a renovação de reconhecimento do curso de Graduação em Bioquímica – Bacharelado, ofertado no *campus* Sede, mediante Ofício n.º 163/2025 – GRE/UEM, de 19/03/2025. (fl. 02)

A Universidade Estadual de Maringá (UEM), sediada em Maringá, na Avenida Colombo, n.º 5790, foi criada pela Lei Estadual n.º 6.034 de 06/11/69, D.O.E. de 10/11/1969, e pelo Decreto Estadual n.º 18.109, de 28/01/1970, D.O.E. de 30/01/1970, sob a forma de fundação de direito público. O reconhecimento ocorreu por meio do Decreto Federal n.º 77.583, de 11/05/1976, tornando-se autarquia pela Lei Estadual n.º 9.663 de 16/07/1991. A instituição foi recredenciada mediante Decreto Estadual n.º 4225, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná em 12/03/2020, com fundamento no Parecer CEE/CES/PR n.º 39/20, de 20/02/2020, pelo prazo de 10 (dez) anos, a partir de 12/03/2020 até 11/03/2030.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 23.685.321-7

Os atos regulatórios do curso ocorreram por meio dos seguintes documentos:

a) Decreto Estadual:

- reconhecimento: n.º 2.423, DOE de 22/09/2015.

b) Portaria Seti:

– última renovação de reconhecimento: n.º 99/2021, DOE de 21/07/2021, com fundamento no Parecer CEE/CES/PR n.º 60/2021, de 16/06/2021, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir de 22/09/2020 até 21/09/2025. (fl. 02)

II – MÉRITO

Trata-se do pedido de renovação de reconhecimento do curso de Graduação em Bioquímica – Bacharelado, ofertado no *Campus* Sede, pela Universidade Estadual de Maringá (UEM), município de Maringá.

A matéria está regulamentada no Capítulo IV, artigos 47, 52, 55 e 57 da Deliberação CEE/PR n.º 06/2020, de 09/11/2020:

Art. 47. O reconhecimento e a renovação de reconhecimento de cursos de nível superior são concedidos pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos, à exceção de cursos com período mínimo de integralização superior a esse tempo.

(...)

Art. 52. O ato de reconhecimento de curso constitui-se em requisito indispensável à expedição e registro de diploma.

(...)

Art. 55. A Seti deve constituir Comissão de Avaliação Externa para avaliação dos cursos, com vistas à renovação de reconhecimento.

[...]

Art. 57. O ato de renovação de reconhecimento de curso é requisito indispensável à expedição e registro de diploma.

Tendo em vista o processo de renovação de reconhecimento do curso e considerando que este não foi avaliado pelo Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade), a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, constituiu Comissão de Avaliação Externa, por meio da Resolução SETI n.º 154/2025, de 21/07/2025, fls. 229 e 230, com fundamento nos artigos 58 e 59, da Deliberação CEE/ PR n.º 06/2020.

A Comissão foi composta por Cristina Lucia Sant' Ana Costa Ayub, doutora em Biologia Celular e Molecular pela Universidade Federal do Paraná, UFPR e professora do Departamento de Biologia Estrutural, Molecular e Genética da Universidade Estadual de Ponta Grossa, UEPG, como avaliadora, para proceder à verificação in loco, e Mário Cândido de Athayde Júnior, Chefe da Divisão de Regulação e Avaliação (DRA)- CES/Seti, para acompanhamento técnico do protocolado.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 23.685.321-7

A Comissão procedeu à verificação *in loco*, em 21 e 22/07/2025, elaborou e anexou relatório, às folhas 233 - 295. Nas considerações da Comissão consta a avaliação por dimensão, contendo sugestões e recomendações, às folhas 289 - 295, as quais transcrevemos:

[...]

DIMENSÃO 1 - FORÇAS / POTENCIALIDADES

O Colegiado do curso e os demais docentes demonstram claro empenho em relação à qualidade e potencial do curso de Bioquímica da UEM. Há participação ativa dos discentes como representantes acadêmicos, como membros de Empresa Júnior e centro acadêmico, sempre preocupados em discutir as necessidades e a comemorar as conquistas do curso. Grande destaque se dá para a pesquisa científica, compatível com o esperado para um curso de Bacharelado. Grande animação se percebe com relação às ações extensionistas, desempenhada por todos com empenho.

DIMENSÃO 1 - FRAGILIDADES / PONTOS QUE REQUEREM MELHORIA

A busca pela melhoria é constante e assim deve continuar. O contato com os outros cursos de Bacharelado em Bioquímica do país deve ser mantido, assim como o desenvolvimento de eventos conjuntos, envolvendo maior participação dos docentes e discentes do curso.

DIMENSÃO 1 - SUGESTÕES / RECOMENDAÇÕES

Percebe-se uma clareza no entendimento dos acadêmicos das diferentes séries do curso sobre o perfil profissional oferecido pelo curso. Esta clareza deve ser cultivada ano a ano, tanto para os acadêmicos ingressantes, como também lembrada constantemente aos acadêmicos veteranos do curso (que, nesse caso, podem até atuar como multiplicadores da informação).

DIMENSÃO 2 - FORÇAS / POTENCIALIDADES

O curso conta com um quadro docente altamente capacitado e diverso (no que diz respeito ao tempo de atuação no ensino superior). Praticamente todos os docentes atuam na pós-graduação, o que embasa fortemente um curso de Bacharelado. A produção científica do corpo docente é alta. Muitos docentes mais novos, já ingressam seja como temporários ou seja como efetivos, trazendo uma bagagem ampla no tocante à formação (doutores em sua maioria) e experiência científica (muitos também com um ou mais estágio/s de pós-doutorado concluído/s). Com relação às atividades extensionistas, estas estão embutidas em disciplinas específicas do curso e contam com o empenho de todos os docentes envolvidos.

DIMENSÃO 2 - FRAGILIDADES / PONTOS QUE REQUEREM MELHORIA

O curso ainda conta com um contingente de docentes temporários grande, sobretudo nas ofertas de disciplinas de outros departamentos, como da Química. Alguns dos listados já estão efetivados, mas não pudemos contabilizar pois esta avaliação se refere à situação do curso nos anos anteriores a 2025. Importante ressaltar que se trata de um curso ainda novo, em plena fase de consolidação e que, além deste, somente mais dois outros são ofertados em universidades do Brasil.

DIMENSÃO 2 - SUGESTÕES / RECOMENDAÇÕES

Os esforços do colegiado do curso, dos departamentos envolvidos e da IES em questão são visíveis, dentre vários aspectos para melhoria dos cursos ofertados, como voltados a ampliação das contratações de docentes efetivos, assim como uma revisão na política de contratação dos temporários, contribuindo para o sucesso dos seus cursos de nível superior.

DIMENSÃO 3 - FORÇAS/POTENCIALIDADES: Os espaços de permanência dos docentes, preparo das aulas e atendimento aos acadêmicos estão associados aos espaços dos laboratórios de pesquisa e com interligação, normalmente, com os laboratórios de aulas práticas. Embora haja previsão de finalização da construção do bloco exclusivo para sala de docentes, este,

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 23.685.321-7

assim como muitos blocos da universidade, ainda não teve sua construção e acabamento concluído. Apesar disso, não há desvantagens em como os espaços estão organizados, pois permitem assim uma proximidade maior do docente com seus acadêmicos, não somente no tocante às atividades didáticas, mas também para o desenvolvimento daquelas atividades inerentes à pesquisa e à extensão universitária, além de promover uma verticalização resultante do contato próximo das atividades da graduação e da pós-graduação. A biblioteca virtual vem trazer enorme ganho às instituições pois permite acesso à vários títulos rapidamente e o uso concomitante por vários usuários.

DIMENSÃO 3 - FRAGILIDADES / PONTOS QUE REQUEREM MELHORIA
Embora não seja ponto de reclamação dos acadêmicos e dos docentes do curso, nota-se falta de espaços de convivência e alimentação mais próximos ao ponto de funcionamento do curso. Com relação às salas de professores, quando o bloco específico estiver pronto, esta carência será solucionada. Por enquanto a permanência dos docentes e os espaços para orientação, ensino e pesquisa estão no mesmo bloco e interligados de certa forma. O colegiado do curso carece de cópia de todos os programas de disciplinas com referências bibliográficas atualizadas. Houve enorme esforço da coordenadora do curso em reunir toda a documentação para a realização desta avaliação.

DIMENSÃO 3 - SUGESTÕES / RECOMENDAÇÕES

Há de se finalizar o bloco destinado às salas para permanência do corpo docente do curso. Importante ressaltar que no campus há vários blocos em construção, aguardando finalização. Com relação à área de convivência e de alimentação, há ainda uma carência no campus e nas proximidades do bloco central de aulas práticas do curso, mas a UEM – campus Maringá é central em relação à cidade e nos arredores existem espaços para alimentação e convivência. Sugiro que o colegiado do curso solicite constantemente aos docentes a atualização da bibliografia das disciplinas, sempre baseando-se nas obras existentes na biblioteca da instituição. Para as demais obras bibliográficas, constantemente, com a atualização da bibliografia, deve-se encaminhar para a biblioteca central com vista a aquisição de novas referências ou assinaturas das mesmas.

VI - Contextualização Final

Esta Avaliação, tendo realizado as considerações sobre cada uma das três dimensões avaliadas e os requisitos legais, todas integrantes deste relatório, atribuiu, em consequência, os seguintes conceitos por Dimensão

DIMENSÃO	CONCEITO
Dimensão I Organização Didático Pedagógica	5,0
Dimensão II Corpo Docente e Tutorial	4,5
Dimensão III Infraestrutura	4,653846
CONCEITO FINAL PARA (RECONHECIMENTO ou RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE CURSO)	4,75

PARECER AVALIATIVO FINAL:

O processo de avaliação do curso de Bacharelado em Bioquímica, da Universidade Estadual de Maringá (UEM), com vistas à renovação do reconhecimento do mesmo, foi realizado a partir de uma visita in loco, nos dias 21 e 22 de julho de 2025, seguida de avaliação de toda a documentação encaminhada pela instituição à SETI, além de outras documentações solicitadas à instituição, pelo membro da equipe avaliadora Profa. Dra. Cristina Lúcia Sant'Ana Costa Ayub, docente nível Associado C do Departamento de Biologia Estrutural, Molecular e Genética, do Setor de Ciências Biológicas e da Saúde, da Universidade Estadual de Ponta Grossa (PR). O curso avaliado é oferecido na modalidade presencial, no campus central da UEM na cidade de Maringá (PR), em turno integral (matutino e

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 23.685.321-7

vespertino), em sistema semestral, com abertura de 40 vagas anualmente e tem duração de quatro (mínimo) a sete (máximo) anos. Trata-se de um curso relativamente novo e que está passando pela sua segunda renovação de reconhecimento. Pela análise realizada, percebeu-se o zelo da coordenação do curso, seus docentes e os dirigentes da instituição na formação de profissionais esclarecidos quanto as possibilidades oferecidas pelo mercado de trabalho para o profissional Bacharel em Bioquímica, além da pesquisa científica com encaminhamento de egressos para a pós-graduação e carreira acadêmica. Vale ressaltar também que o curso está formando mais do que 60% dos acadêmicos ingressantes, o que reflete um trabalho intenso no tocante à permanência do alunado na universidade. Seu corpo docente é altamente qualificado, muito produtivo e oferece ao seu alunado o que há de melhor de acordo com as condições atuais dos seus laboratórios de aulas práticas e de pesquisa, que são muito bem equipados e cuidados. Todo espaço utilizado para o curso, como laboratórios de aulas práticas e de desenvolvimento de trabalhos de pesquisa e extensão, salas de aulas e biblioteca, são bem equipados e oferecem locais adequados para o desenvolvimento dos acadêmicos no curso. Estes são engajados, têm clareza quanto ao curso que escolheram e estão envolvidos com Empresa Júnior, Centro Acadêmico, equipes de pesquisa e extensão e representações discentes em diferentes instâncias do curso e da instituição. O currículo do Curso de Bacharelado em Bioquímica oferecido pela instituição segue as diretrizes estabelecidas pelo MEC para os Bacharelados em geral e para os cursos de Química, uma vez que não há Diretrizes destinadas exclusivamente à modalidade oferecida pela UEM (que, aliás, é um entre três cursos de Bacharelado em Bioquímica existentes no país). A relação entre a coordenação do curso e os alunos é ótima e os trabalhos voltados à Extensão das disciplinas envolvem participação ampla. Fragilidades concernentes à demora na finalização da construção do bloco de gabinetes para os docentes (que atualmente ocupam espaços dentro dos seus laboratórios de pesquisa) e ao percentual de docentes com contrato temporário merecem atenção, sobretudo em disciplinas ofertadas por outros departamentos da instituição. Isto posto, considerando todo o processo avaliativo, sou de parecer FAVORÁVEL à renovação do reconhecimento do curso de Bacharelado em Bioquímica da UEM, atribuindo ao mesmo um conceito final 5 (cinco), MUITO BOM. Esta comissão entende que a Instituição atende de modo MUITO BOM as demandas para a oferta do Curso em análise. Em razão do exposto acima e considerando os referenciais de qualidade da legislação vigente, nas Diretrizes da Comissão de Avaliação da Educação Superior (SETI) e neste instrumento de avaliação, o conceito final do Curso de Bacharelado em Bioquímica ofertado pela Universidade Estadual de Maringá (UEM), para fins de Renovação de, é de: 5,0 (cinco vírgula zero) – CONCEITO: MUITO BOM.

A UEM, por meio do Ofício n.º 441/2025, de 21/08/2025, e anexos (fls. 297 a 301), apresentou manifestação institucional sobre as considerações da Comissão, nos seguintes termos:

Dimensão 1 – Organização didático-pedagógica Reconhecemos a avaliação positiva quanto à coerência do PPC, perfil do egresso e integração ensino, pesquisa e extensão. As ações extensionistas implementadas com mais vigor recentemente foram registradas nesta avaliação. Este reconhecimento gera ainda mais entusiasmo para a continuidade e para a implementação de novas ações, estreitando laços com a comunidade em geral. Continuaremos o constante contato com os demais cursos de Bacharelado em Bioquímica do país e com outros cursos afetos para buscarmos a efetiva consolidação e expansão do curso. Quanto à sugestão de atualização contínua do PPC e acompanhamento de egressos, informamos que nos comprometemos a

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 23.685.321-7

continuar e a intensificar as ações e que já foi instituída, em 2024, uma comissão de revisão no departamento, com três frentes de ação (divulgação, permanência e acompanhamento dos alunos e egressos). A comissão é responsável por avaliar periodicamente as demandas do mercado e da comunidade acadêmica e implementar planos de ações. Adicionalmente, o objetivo é alinhar ainda mais a formação oferecida às necessidades regionais e nacionais. Agradecemos as considerações mencionadas na visita e no relatório, as quais serão de grande valia para nortear nossas atividades.

Dimensão 2 – Corpo docente e tutorial A avaliação destacou a qualificação do corpo docente, majoritariamente doutores em regime TIDE, com ampla produção científica. A Coordenação do Curso de Bacharelado em Bioquímica reconhece a observação da Comissão acerca do contingente de docentes temporários que, em anos anteriores, representava uma proporção significativa. É importante destacar, contudo, que parte significativa desses docentes já se encontra efetivada no período atual, não tendo sido contabilizada nesta avaliação por se referir a anos anteriores a 2025. Tal fato demonstra que a situação apontada vem sendo gradualmente amenizada com abertura de concursos públicos e contratações que fortalecem a estabilidade e continuidade das atividades acadêmicas. Ressaltamos ainda que o curso é relativamente novo, encontrando-se em plena fase de consolidação. Sendo um dos únicos três cursos de Bacharelado em Bioquímica ofertados no Brasil, sua implantação demandou um processo gradual de estruturação de corpo docente, infraestrutura e práticas pedagógicas. No presente momento, a UEM já apresenta ações concretas de fortalecimento do quadro permanente de docentes, com concursos concluídos e novos previstos, em consonância com as demandas do curso.

Tais medidas visam garantir não apenas a continuidade das ofertas, mas também a consolidação da identidade acadêmica do curso, assegurando estabilidade e excelência na formação de seus egressos. Ainda, algumas vezes esbarramos em leis, resoluções e normativas que muitas vezes indicam porcentagens de professores temporários nos departamentos que não são de responsabilidade somente do curso e interferem na proporção do quadro efetivo e na abertura de novas vagas para concurso. A Coordenação do Curso de Bacharelado em Bioquímica reconhece a atribuição de nota 1 no quesito “Experiência profissional em sua área de atuação docente” e compreende as razões apontadas pela Comissão. De fato, trata-se de um ponto de difícil atendimento, considerando a natureza do curso e o perfil de seu corpo docente, cuja trajetória profissional foi construída majoritariamente no âmbito acadêmico, por meio de formação continuada em especialização, mestrado, doutorado e pós-doutorado, com forte atuação em pesquisa. Ressaltamos, entretanto, que essa característica está diretamente relacionada ao caráter ainda recente e raro do curso no Brasil, ofertado em apenas três universidades do país (UEM, UFV e UFSJ). Trata-se de uma área de conhecimento altamente especializada, cujo desenvolvimento nacional tem se estruturado prioritariamente a partir da pesquisa acadêmica, com impacto direto em setores estratégicos como biotecnologia, saúde, alimentos e meio ambiente. Embora a experiência profissional formal continuada dos docentes em indústrias ou laboratórios externos ao meio acadêmico seja limitada, os professores do curso mantêm intensa produção científica aplicada, orientam projetos com foco em inovação tecnológica e estabelecem parcerias com empresas das áreas de bioprocessos, alimentos e biotecnologia. Essa inserção garante a proximidade com demandas do setor produtivo e fortalece a formação prática dos estudantes. Como ações de aprimoramento frente as recomendações e fragilidades apontadas na avaliação, buscaremos ampliar convênios e cooperações técnicas com empresas e instituições externas, incentivar à participação docente em projetos de inovação tecnológica, incubadoras e transferência de tecnologia, promover mais atividades de integração com profissionais do mercado, por

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 23.685.321-7

meio de palestras, workshops e disciplinas optativas ministradas por convidados externos e atividades extensionistas. Assim, ainda que a experiência profissional prévia fora do ambiente acadêmico seja restrita, o curso tem buscado continuamente estreitar a interface entre universidade e setor produtivo, assegurando a consolidação de um perfil formativo inovador e sintonizado com as demandas sociais e econômicas. Dimensão 3 – Infraestrutura. As condições laboratoriais e da biblioteca foram consideradas adequadas, porém a avaliação ressaltou a necessidade de atualização de equipamentos e ampliação de espaços de práticas e convivências. Informamos que o curso buscará e trabalhará continuamente em ações para melhorar tal aspecto. A Coordenação do Curso de Bacharelado em Bioquímica recebe com satisfação o reconhecimento da Comissão em relação à organização dos espaços de permanência docente, preparo de aulas e atendimento aos acadêmicos. De fato, a vinculação desses espaços com os laboratórios de pesquisa e de aulas práticas constitui um diferencial importante, pois favorece a integração entre graduação e pós-graduação, permitindo que os estudantes vivenciem desde cedo o ambiente científico em todas as suas dimensões: ensino, pesquisa e extensão. Essa proximidade contribui para uma formação mais completa, fortalece a participação discente em projetos de iniciação científica, extensão e inovação tecnológica, além de estimular o contato diário com as atividades dos grupos de pesquisa. Ressaltamos ainda que tal configuração tem promovido uma verticalização natural da formação acadêmica, estimulando a continuidade dos egressos nos programas de pós-graduação da instituição. Reconhecemos, no entanto, que a ampliação de espaço físico que promova melhor instalação dos professores faz-se necessária. A finalização do bloco em construção é um ponto importante para ampliar essa possibilidade. A Coordenação do Curso de Bacharelado em Bioquímica reconhece as fragilidades apontadas pela Comissão Avaliadora na Dimensão 3 e manifesta ciência quanto às recomendações apresentadas. De fato, há uma carência de áreas de convivência mais próximas ao bloco de aulas práticas e de funcionamento do curso. Embora essa ausência não seja considerada motivo de reclamação por parte de discentes e docentes, compreendemos a importância de espaços de integração acadêmica e social. Assim, a demanda será encaminhada à Direção do Centro de Ciências Biológicas e à Administração Central da UEM, visando avaliar a viabilidade de implantação de ambientes que favoreçam a permanência estudantil. Ressaltamos que, por se tratar de um campus central, existem alternativas de alimentação e convivência na parte central da Universidade e em seu entorno imediato, mas consideramos pertinente buscar soluções internas. Reconhecemos também a relevância da Biblioteca Virtual, que ampliou significativamente o acesso às fontes de informação científica, com disponibilidade imediata de títulos atualizados e possibilidade de uso simultâneo por diversos usuários. Esse recurso tem sido essencial para a atualização constante de docentes e discentes, consolidando-se como uma ferramenta indispensável à qualidade acadêmica. Ressaltamos que entendemos a necessidade apontada de consolidar um fluxo contínuo de atualização. A partir desta recomendação, será instituída, no colegiado do curso, uma rotina sistemática de revisão, com ênfase na atualização das referências bibliográficas. Obras ausentes no acervo da Biblioteca Central serão periodicamente solicitadas para aquisição, fortalecendo a qualidade do material de apoio aos estudantes. Considerações finais Reafirmamos nosso compromisso com a melhoria contínua da qualidade acadêmica, reconhecendo os avanços já obtidos e assumindo as fragilidades como oportunidades de aprimoramento. As medidas elencadas encontram-se em fase de execução ou planejamento, em consonância com as recomendações da avaliação. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais e para encaminhar documentação comprobatória das providências em andamento, caso necessário.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 23.685.321-7

O relatório da Comissão indica os pontos favoráveis do curso, as dificuldades e apresenta sugestões para o seu contínuo aperfeiçoamento e manutenção na qualidade da oferta.

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) apresenta carga horária de 2.813 (duas mil, oitocentas e treze), 40 (quarenta) vagas anuais, turno de funcionamento integral (matutino e vespertino), regime de oferta seriado anual, período mínimo de integralização 04 (quatro) e máximo de 07 (sete) anos. (fl. 05)

A instituição apresentou a Matriz Curricular do curso, fls. 101 e 102, descreveu os Objetivos do Curso e o Perfil Profissional do Egresso, fls. 85 a 87. Apresentou, ainda, o *link* da autoavaliação institucional, fl. 63.

O curso tem como coordenadora a professora Paula Gimenez Milani Fernandes, graduada em Ciências Biológicas, mestre e doutora em Ciência de Alimentos, todos pela Universidade Estadual de Maringá (UEM-2012/2014/2017), possui Regime de Trabalho em Tempo Integral (TIDE). (fls. 05 e 06)

O quadro de docentes é constituído por 47 (quarenta e sete) professores, sendo 45 (quarenta e cinco) doutores e 01 (um) mestre e 01 (um) especialista. Destes, 33 (trinta e três) possuem Regime de Trabalho em Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (Tide) e 14 (quatorze) Regime de Trabalho em Tempo Integral (RT-40). Do total de docentes, 13 (treze) possuem Contrato em Regime Especial (CRES). (fls. 50 a 57)

A instituição apresentou a Relação Ingressantes/Concluintes, fl. 46:

Bioquímica						
Ingressantes (Quantitativo de alunos ingressantes efetivamente matriculados)		Concluintes (Quantitativos de alunos concluintes)				
Data de Ingresso	Nº de alunos	2019	2020	2021	2022	2023
2016	21	15				
2017	22		14			
2018	29			17		
2019	34				17	
2020	24					22
Total Ingressantes	130	Total de Concluintes				85
Nº de concluintes x100= 65,38 % Nº de ingressantes						

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 23.685.321-7

Considerando os concluintes dos últimos 05 (cinco) anos 2020 a 2024 conforme tabela acima, em relação aos ingressantes de 2019 a 2023, observa-se a porcentagem de 65,38% de concluintes.

Sobre a inserção das ações de extensão no currículo do curso, a UEM informa, à fl.100, pelo “Regulamento das Atividades de Extensão do Curso”, fls. 140-150, bem como a “Lista Anual de Atividades de Extensão curricular”, às fls. 161-181, que o Curso procedeu alteração em sua matriz curricular em atendimento à Resolução CNE/CES n.º 07/2018, de 18/12/2018, bem como à Deliberação CEE/PR n.º 08/2021, que dispõe sobre normas complementares ao assunto. Segue abaixo a transcrição de algumas informações fornecidas pela instituição:

DEMONSTRATIVO DA INTEGRAÇÃO DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO NA GRADUAÇÃO											
1. COMO DISCIPLINA											
Série	(A) Anual Semestral: (S1) ou (S2)	Departamento(s)	Nome do Componente Curricular	Carga Horária Semanal em Horas/Aula ¹ (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Atividade de Extensão						
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula ²				Carga Horária Total no Tempo de Oferta ³ em Horas/Aula		
					Teórica	Prática	Teor./Prática Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	Modular/Times total Semipresencial
1	M2	DBQ	Perspectivas em Bioquímica	12						5	
1	S2	DBQ	Introdução a Bioquímica	25						9	
2	S2	DBQ	Bioquímica da Sinalização	25						9	
2	S2	DBQ	Enzimologia	25						9	
2	M2	DBQ	Laboratório de Biomoléculas	25						9	
3	A	DBQ	Bioquímica Metabólica	100					36		
3	M1	DBQ	Laboratório de Enzimologia	25						9	
3	S2	DBQ	Bioquímica Física	50						18	
3	S2	DBQ	Laboratório de Metabolismo	25						9	
4	S1	DBQ	Bioquímica de Alimentos	50						18	
3	M2	DBQ	Laboratório de Biologia Molecular	25						9	
2	S1	DBQ	Biossegurança e Bioética	37						14	
4	S1	DBQ	Bioquímica Computacional	50						18	
4	M1	DBQ	Trabalho de Conclusão de Curso	75						27	
3	M1	DBQ	Bioquímica e Tecnologia de Microrganismos	50						18	
4	M2	DBQ	Estágio Supervisionado	200						72	
3	A	DBQ	Bioquímica da Informação Gênica	75					27		
4	S1	DBQ	Bioquímica de Plantas	50						18	
3	S1	DBQ	Tecnologia de Enzimas	50						18	
2	S1	DBQ	Bioquímica Estrutural I	37						14	
2	S2	DBQ	Bioquímica Estrutural II	25						9	
TOTAL COMO DISCIPLINA											
2. COMO ATIVIDADE DE EXTENSÃO (PROGRAMAS, PROJETOS, CURSOS, EVENTOS E OUTRAS ATIVIDADES A SEREM CREDITADAS)											
Série	(A) Anual Semestral: (S1) ou (S2)	Departamento(s)	Protocolo n.º	Especificação da Atividade	Atividade de Extensão						
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula ⁴ (Se houver planejamento)	Carga Horária Total no Tempo de Oferta ⁵ em Horas/Aula					
TOTAL COMO ATIVIDADE DE EXTENSÃO											
TOTAL GERAL											

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 23.685.321-7

Ressaltamos que as ações de extensão apresentadas no projeto pedagógico do Curso (PPC) deverão fazer parte da autoavaliação institucional em atendimento ao artigo 8º da Deliberação CEE/PR n.º 08/2021, de 11/11/2021, devendo incluir, no mínimo, os seguintes itens sem prejuízo de outros:

- I – a identificação da pertinência da utilização das ações de extensão inseridas no currículo;
- II – a contribuição das atividades de extensão para o cumprimento dos objetivos do Plano de Desenvolvimento Institucional e dos Projetos Pedagógicos dos Cursos.
- III – a demonstração dos resultados alcançados em relação ao público participante. [...]

Desta forma, é importante que a IES, por ocasião da próxima solicitação de renovação de reconhecimento, encaminhe resumo descritivo das ações de extensão desenvolvidas no período, bem como a avaliação das suas contribuições na formação dos estudantes.

Dos documentos apresentados e da análise do Projeto Pedagógico do Curso, constatou-se que atende à legislação vigente.

III – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, este relator é favorável à renovação de reconhecimento do curso de Graduação em Bioquímica – Bacharelado, ofertado no *Campus* Sede, pela Universidade Estadual de Maringá (UEM), município de Maringá, mantida pelo Estado do Paraná, pelo prazo de 04 (quatro) anos de 22/09/2025 até 21/09/2029, com fundamento nos artigos 47 e 55 da Deliberação CEE/PR n.º 06/2020, de 09/11/2020.

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) apresenta carga horária de 2.813 (duas mil, oitocentas e treze), 40 (quarenta) vagas anuais, turno de funcionamento integral (matutino e vespertino), regime de oferta seriado anual, período mínimo de integralização 04 (quatro) e máximo de 07 (sete) anos.

Determina-se à IES que por ocasião da próxima renovação de reconhecimento encaminhe a este CEE resumo descritivo das ações de extensão desenvolvidas no período, com avaliação das suas contribuições na formação dos estudantes, em atendimento à Resolução CNE/CES n.º 07/2018, de 18/12/2018, bem como à Deliberação CEE/PR n.º 08/2021, de 11/11/2021.

Encaminhe-se este Parecer à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná (Seti) para as providências, com vistas à expedição do ato regulatório competente, nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 06/2020, 09/11/2020.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 23.685.321-7

Devolva-se o processo à instituição para constituir fonte de informação e acervo.

É o Parecer.

Aurélio Bona Junior

Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova o Voto do Relator, por unanimidade.

Curitiba, 02 de setembro de 2025.

Meroujy Giacomassi Cavet
Presidente em Exercício da CES